



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

EMENDA MODIFICATIVA N° 20 AO PLE N° 13/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 13/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n° 13/2022, tem caráter eminentemente modificativo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A atual redação do referido artigo 3º, III, a, do Projeto de Lei do Executivo n° 13/2022 é a seguinte:

a)Eixo Desenvolvimento Urbano: Melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa, as condições de habitabilidade.

Com a presente proposta de Emenda ao artigo 3º, III, a, do Projeto de Lei do Executivo n° 13/2022, passaria a vigorar com a seguinte redação:

a)Eixo Desenvolvimento Urbano: Melhorar a infraestrutura urbana, priorizando a mobilidade ativa, as condições de habitabilidade, de acessibilidade, e de segurança aos transeuntes através da implementação de corrimão em rampas e escadarias, bem como, no sistema de sinalização;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Paulo Muniz.
Proposição eletrônica M674900154/14546. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem reforçar quatro pilares de uma sociedade justa e digna, além de tratar do desenvolvimento urbano mais inclusivo, uma vez que a infraestrutura da nossa cidade precisa reforçar a acessibilidade, para que todos possam usufruir plenamente da vida no Recife.

Assim como, a melhoria da sinalização horizontal e vertical deve ser executada para melhor controle, advertência e orientação ou informação do cidadão recifense.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de maio de 2022.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

